



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL

REGULAMENTO DA NAVAMAER

16^a Edição
(Atualizado em 14 de junho de 2024)

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DA MODIFICAÇÃO	EXPEDIENTE QUE A DETERMINOU	ASSUNTO	DATA DA INTRODUÇÃO
01	Ata da 2ª Reunião Preparatória	Polo Aquático e Judô	11/04/2012
02	Ata da 2ª Reunião Preparatória	Natação, Judô, Triatlo e Polo Aquático	25/04/2013
03	Ata da 2ª Reunião Preparatória	Judô, Triatlo, Orientação e Vôlei	11/03/2014
04	Ata da 2ª Reunião Preparatória (Fax nº 100, de 27/04/15)	Basquetebol, Tiro AC e Tiro AL e Eventos Internacionais	20/06/2015
05	Relatório da 2ª Reunião Preparatória	Atletismo, Judô, Natação, Orientação, Pentatlo Militar e Esgrima (participação do segmento feminino) Triatlo, modificação do número de participantes	20/08/2018
06	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2019	Esgrima, Pentatlo Militar (relay), marcas iniciais femininas e recorde no tiro	25/04/2019
07	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2019	Incremento do efetivo da delegação, com a inclusão do segmento feminino e detalhamento da inscrição das modalidades	30/05/2019
08	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2022	Esgrima: permissão do compartilhamento de armamento	30/06/2022
09	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2022	Judô: inclusão da categoria Ligeiro na disputa por equipes	30/06/2022
10	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2022	Pentatlo Militar: troca do armamento da prova de tiro para .22mm	30/06/2022
11	Relatório da 2ª Reunião Preparatória/ 2023	Inscrição Geral: possibilidade de substituição de inscritos; Vôlei: 14 atletas na Súmula; Judô: possibilidade do uso do vídeo retardo; Natação: inclusão das provas 200m livre masc, 4x50m livre fem e 4x50m 4 estilos; e Esgrima: inclusão da medalha para técnico feminino.	10/07/2023
12	Relatório da 2ª Reunião Preparatória/ 2024	Natação: inserção do revezamento 4x50m livre Triatlo: Largada do avulso separada dos titulares	14/06/2024

		Esgrima: Considerar o resultado individual para montar a competição por equipes	
--	--	---	--



SUMÁRIO

SUMÁRIO	04
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	06
CAPÍTULO II - HISTÓRICO DA NAVAMAER	07
CAPÍTULO III - GENERALIDADES	08
CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO	10
CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES	12
CAPÍTULO VI - DELEGAÇÕES	13
CAPÍTULO VII - REUNIÕES	14
CAPÍTULO VIII - REGULAMENTOS	17
CAPÍTULO IX - COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS	18
CAPÍTULO X - RECURSOS	20
CAPÍTULO XI - CERIMÔNIAS	21
CAPÍTULO XII - PREMIAÇÃO	23
CAPÍTULO XIII - SORTEIOS	25
CAPÍTULO XIV - TORCIDAS	26
CAPÍTULO XV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS	27
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS	28
ANEXO I - ATLETISMO	29
ANEXO II - BASQUETEBOL	31
ANEXO III - ESGRIMA	32
ANEXO IV - FUTEBOL	35
ANEXO V - JUDÔ	37
ANEXO VI - NATAÇÃO	40
ANEXO VII - ORIENTAÇÃO	42
ANEXO VIII - PENTATLO MILITAR	44
ANEXO IX - POLO AQUÁTICO	45

ANEXO X - TIRO DE ARMA CURTA	46
ANEXO XI - TIRO DE ARMA LONGA	48
ANEXO XII - TRIATLO	50
ANEXO XIII- VOLEIBOL	51
ANEXO XIV - COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO (MÁXIMA)	52
ANEXO XV - QUADRO DE VENCEDORES (de 1982 a 1995)	53
ANEXO XVI - QUADRO DE MEDALHAS	54
ANEXO XVII - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PARA EVENTOS INTERNACIONAIS	60
ANEXO XVIII - TABELA DE RECORDES	62
ANEXO XIX - CONTROLE DE HOMENAGEADOS	67



CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. FINALIDADE

Orientar a organização da competição anual, denominada NAVAMAER, na qual participam os aspirantes da Escola Naval (EN), os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e os cadetes da Academia da Força Aérea (AFA).

2. LEGISLAÇÃO

A legislação tomada como referência é a seguinte:

- a. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Criação do Ministério da Defesa;
- b. Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Defesa;
- c. Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019- Regimento Interno dos órgãos do MD; e
- d. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Normas e Procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

3. ANTECEDENTE

O Regulamento da NAVAMAER foi aprovado e colocado em execução em abril de 1997. Após aquela data, ocorreram atualizações com a 2^a edição em abril de 1999, 3^a edição em abril de 2003, 4^a edição em abril de 2005, 5^a edição em julho de 2008, 6^a edição em setembro de 2009, 7^a edição em abril de 2011, 8^a edição em abril de 2012, 9^a edição em abril de 2013, 10^a edição em maio de 2014, 11^a edição em junho de 2015, 12^a edição em julho de 2018, 13^a edição em abril de 2019; 14^a edição em julho de 2022 e 15 edição em junho de 2023.

4. APLICAÇÃO

O presente Regulamento será rigorosamente respeitado pelos integrantes das Escola/Academias Militares que participarem da NAVAMAER.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO DA NAVAMAER

Nada mais oportuno do que a promoção de competições desportivas entre as escolas de formação de oficiais como início de conhecimento e amizade dos nossos futuros chefes militares que, mais adiante, serão chamados ao cumprimento de importantes missões conjuntas.

A competição entre as escolas de formação de oficiais teve sua origem na “Taça Lage”, troféu instituído pelo patrono da família, Henrique Lage, para disputa entre a Escola Naval e a Escola Militar. Em 1941, com a criação do Ministério da Aeronáutica, os cadetes-do-ar juntaram-se aos seus colegas de terra e aspirantes-do-mar nessa grandiosa festa de confraternização.

No dia 26 de dezembro de 1962, o então Presidente da Comissão de Desportos das Forças Armadas, Gen Bda FLORIANO MACHADO, por meio de ofício, informava aos comandantes das escolas que, a partir daquela data, estava adotada a sigla NAVAMAER (NAV - Escola Naval/EN, AM - Academia Militar das Agulhas Negras /AMAN e AER - Escola de Aeronáutica - atual Academia da Força Aérea /AFA) para caracterizar as competições realizadas entre cadetes e aspirantes.

Durante todo esse período, as competições entre as Escolas foram interrompidas somente por quatro vezes: 1963, de 1968 a 1973, 1981 e 1984.

O ano de 2019 marcou uma grande mudança na NAVAMAER com o início da participação das equipes femininas das 3 Forças singulares em diversas modalidades.

Atualmente, cerca de 460 (quatrocentas e sessenta) medalhas são disputadas por mais de 600 (seiscentos) atletas das três Forças, em 13 (treze) modalidades desportivas: atletismo, basquete, esgrima, futebol, judô, natação, orientação, pentatlo militar, polo aquático, tiro de armas curtas, tiro de armas longas, triatlo e voleibol.

Encontra-se, no Anexo XV deste regulamento, um quadro de vencedores das modalidades disputadas, no período de 1982 a 1995, quando não mais foram disputados troféus por modalidade ou geral.

Anualmente, a Comissão Desportiva Militar do Brasil publicará um boletim com o quadro atualizado de recordistas por modalidades e por provas.



CAPÍTULO III

GENERALIDADES

1. Se uma das Escola/Academias não puder participar da competição, não haverá NAVAMAER naquele ano, podendo haver, se for o caso, um Torneio de Confraternização entre as outras duas Escola/Academias ou uma seletiva para o Festival Sul-Americano ou Mundial de Cadetes.

2. Só poderão ocorrer alterações no Regulamento da NAVAMAER se forem observados os seguintes aspectos:

a. por proposta apresentada pelo Comandante de uma das Escola/Academias ou seu representante, pela CDMB, ou pela Comissão de Desportos de uma das Forças Singulares, em reuniões preparatórias;

- b. ser julgada e aprovada na primeira reunião preparatória; e
- c. houver consenso geral na aprovação da proposta apresentada.

3. Qualquer alteração introduzida neste Regulamento, após observadas as prescrições impostas pelo item 2, entrará em vigor imediatamente após a decisão tomada na primeira reunião preparatória e terá a duração mínima, obrigatória, de três edições da NAVAMAER.

4. São disputadas obrigatoriamente pelas três Escola/Academias as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, esgrima, futebol, judô, natação, orientação, pentatlo militar, polo aquático, tiro de arma curta, tiro de arma longa, triatlo e voleibol.

Parágrafo único: A obrigatoriedade a que se refere o presente item significa que as Escola/Academias deverão participar em todas as provas e jogos que compõem os desportos em disputa, excetuando a participação do segmento feminino, que será tratado sempre em caráter específico.

5. O período para a realização de cada NAVAMAER será objeto de estudos na reunião de encerramento da competição precedente.

6. São objetivos da NAVAMAER:

a. estimular a sã camaradagem entre os futuros oficiais, proporcionando ambiente de congraçamento;

b. desenvolver nos aspirantes e cadetes o gosto pela prática dos desportos e pela higiene física; e

c. desenvolver o espírito de corpo e permitir que atributos da área afetiva, compartilhados nas atividades desportivas e militares, sejam exercitados.

7. A NAVAMAER, quando for o caso, servirá de base, por meio de seus resultados técnicos, para a constituição das equipes representativas do Brasil em competições internacionais, a nível de cadetes.

8. As organizações militares sede da NAVAMAER serão as próprias Escola/Academias, observando o rodízio anual.

a. Cidade sede é aquela onde se situa a Unidade sede responsável pela organização do evento do ano.

b. Se uma organização militar sede, em determinado ano, não estiver em condições de realizar a NAVAMAER, poderá propor uma permuta com outra Escola/Academia, sendo a nova ordem de

rodízio anual de Unidade sede decidida em reunião entre os Comandantes de Escola/Academias e a CDMB.

c. Os locais de realização das disputas das modalidades esportivas deverão, em princípio, ser nas próprias organizações militares sede, sendo, no entanto, permitido recorrer às associações desportivas locais e/ou outras organizações militares, quando houver total impossibilidade desse atendimento.

d. Havendo necessidade de se recorrer a outros locais para a realização dos eventos ou para alojamento de delegações, suas diretorias e/ou comandos deverão estar inteiramente de acordo com o presente Regulamento, bem como, a convite da organização militar sede, deverão enviar seu representante à reunião de abertura.

e. A organização militar sede, quando tiver que recorrer ao previsto no subitem anterior, deverá ligar-se às demais organizações envolvidas, buscando harmonizar as normas de ação das delegações.

f. Os locais de realização das disputas das diversas modalidades desportivas, bem como suas características, deverão ser informados às Escola/Academias participantes pela organização militar sede, até 30 (trinta) dias antes do início das competições.

9. A NAVAMAER deverá integrar os calendários das Escola/Academias, da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), da Comissão de Desportos da Marinha (CDM), da Comissão de Desportos do Exército (CDE) e da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA).

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO

1. À Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) compete:
 - a. coordenar a organização e dirigir a competição realizada pela Escola/Academia sede;
 - b. programar e dirigir as reuniões (abertura, encerramento, preparatórias e extraordinárias);
 - c. organizar e presidir a comissão técnica;
 - d. organizar e presidir os júris técnicos;
 - e. presidir o júri de apelação;
 - f. publicar um boletim diário da competição;
 - g. manter atualizado o presente Regulamento;
 - h. apoiar a aquisição de medalhas, troféus, diplomas e outras premiações, quando for o caso;
 - i. homologar recordes;
 - j. coordenar com a Unidade sede o planejamento das cerimônias de abertura, de encerramento e de premiação; e
 - k. Planejar e dirigir clínicas desportivas durante o evento.
2. À Escola/Academia sede compete:
 - a. organizar a competição;
 - b. indicar e preparar as instalações onde serão disputadas as diferentes modalidades;
 - c. ser responsável pela alimentação, hospedagem e transporte interno das delegações das outras Escola/Academias participantes da NAVAMAER, bem como dos elementos envolvidos em sua organização e direção, sem ônus para os visitantes;
 - d. promover a divulgação da competição em coordenação com a CDMB;
 - e. promover atividades extracompetição, de conformidade com suas possibilidades, de modo a complementar o objetivo de maior congraçamento entre aspirantes e cadetes;
 - f. expedir convites (em coordenação com a CDMB);
 - g. elaborar o programa da competição e apresentá-lo na última reunião preparatória;
 - h. organizar as comissões necessárias para o correto desenrolar da competição; e
 - i. providenciar árbitros categorizados para a direção das provas.
 - 1) Para a organização e a direção da competição, a organização militar sede poderá contar com auxílio de entidades militares e civis.
 - 2) Nas modalidades tipicamente militares, a organização militar sede poderá valer-se, se necessário, de pessoal da própria organização militar, desde que não se utilize do técnico da modalidade em questão.
3. À Escola/Academia participante compete:
 - a. designar seus representantes às reuniões;
 - b. organizar sua delegação de acordo com o presente Regulamento;
 - c. ser a sede da NAVAMAER, mediante rodízio;

- d. transportar sua respectiva delegação à cidade sede; e
 - e. indicar seus representantes na comissão técnica, júris técnicos e de apelação.
4. Às Comissões de Desportos das Forças Singulares compete:
- a. assistir tecnicamente à Escola/Academia de sua Força; e
 - b. apoiar a sua Escola/Academia, quando organização militar sede, na organização e direção da competição.



CAPÍTULO V

INSCRIÇÕES

1. Somente aspirantes da EN e cadetes da AMAN e AFA poderão participar como atletas da NAVAMAER.

Parágrafo único: Aspirantes e cadetes de nacionalidade estrangeira poderão participar por suas respectivas Escola/Academias, desde que estejam fazendo o curso completo.

2. As inscrições serão entregues na reunião de abertura. Elas deverão ser digitadas e conter o posto ou graduação e nome completo com o "nome de guerra" grifado.

a. Na primeira parte da reunião, deverão ser entregues à CDMB as inscrições gerais contendo a relação de todos os componentes da delegação.

b. Na segunda parte da reunião, deverão ser entregues às subcomissões de provas as inscrições por prova.

c. Detalhes sobre as inscrições por modalidade desportiva constarão dos anexos relativos a cada modalidade.

3. As inscrições das equipes deverão ser entregues na reunião de abertura (segunda parte), digitadas em formulários específicos para cada modalidade desportiva, a serem fornecidos pela CDMB, na reunião preparatória que antecede às competições e nos quais deverão constar:

- a. Chefes de equipe;
- b. Técnicos;
- c. Preparadores físicos;
- d. Armeiros (para equipes de tiro, pentatlo e esgrima); e
- e. Atletas.

4. As inscrições para os jogos e provas serão feitas de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva.

5. Nas modalidades de atletismo, esgrima, tiro, orientação, pentatlo militar e triatlo, cada Escola/Academia deverá providenciar a numeração dos atletas conforme se segue:

- a. Escola Naval.....de 101 a 199;
- b. Academia Militar das Agulhas Negrasde 201 a 299; e
- c. Academia da Força Aéreade 301 a 399.

6. Na inscrição por prova (segunda parte da reunião de abertura), o número com o qual o atleta se apresentará deverá constar na ficha. Nas modalidades coletivas serão atribuídos aos atletas os números com os quais se apresentarão para a disputa dos mesmos.

7. Os atletas que apresentarem algum problema disciplinar ou de saúde, antes do início da competição da respectiva modalidade, poderão ser substituídos por outro atleta que já esteja listado na Inscrição Geral, independentemente da modalidade na qual esteja inscrito.

CAPÍTULO VI

DELEGACÕES

1. Cada delegação poderá ser constituída de, no máximo, 266 (duzentos e sessenta e seis) integrantes, conforme a seguir discriminado:

a. Dirigentes e Apoio:

- 1) 1 (um) chefe de delegação;
- 2) 1 (um) chefe de Departamento de Educação Física/Espor tes;
- 3) 1 (um) chefe de equipe por modalidade desportiva;
- 4) 1 (um) médico;
- 5) 1 (um) técnico por modalidade desportiva, sendo até 3 (três) para o atletismo;
- 6) 2 (dois) armeiros para as equipes de tiro;
- 7) 1 (um) armeiro para a equipe de esgrima;
- 8) 1 (um) preparador físico por modalidade desportiva;
- 9) 1 (um) enfermeiro;
- 10) 2 (dois) fisioterapeutas/massagistas;

b. Atletas:

De acordo com o especificado na segunda parte deste Regulamento (Anexos I a XIII).

Parágrafo único: Os chefes de delegação e equipe não podem acumular funções. Tal prescrição visa a assegurar a formação dos júris técnico e de apelação.

2. Cada Escola/Academia participante poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade desportiva. Considera-se para efeito deste item, como sendo equipe, o conjunto de atletas que disputará uma determinada modalidade.

Parágrafo único: Mediante a aquiescência da organização militar sede, atletas avulsos poderão participar das provas da NAVAMAER. A modalidade e o número de atletas deverão ser acordados na segunda reunião preparatória e deverá haver consenso entre as Escola/Academias.

3. Encontra-se no Anexo XIV deste Regulamento, um quadro contendo a composição de cada delegação (máximo).

CAPÍTULO VII

REUNIÕES

Para que a competição seja sempre realizada dentro de um consenso geral, serão procedidas reuniões com as partes envolvidas a fim de coordenar esforços, informar assuntos e decidir sobre aspectos particulares. Essas reuniões serão de dois tipos: ordinárias e extraordinárias. São consideradas ordinárias as reuniões preparatórias, as de abertura e as de encerramento.

1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS

a. São aquelas marcadas pela CDMB, visando a coordenar as providências necessárias à realização da NAVAMAER, tais como:

- 1) alteração em regulamentação de provas;
- 2) julgamento de alteração no Regulamento;
- 3) apresentação de calendário de competição;
- 4) inspeção de instalações (comissão técnica);
- 5) informações administrativas da Unidade sede;
- 6) necessidades em verbas da Unidade sede;
- 7) calendário básico e definitivo de competição;
- 8) arbitragem;
- 9) nomeação da comissão técnica;
- 10) sorteios; e
- 11) outros.

b. Haverá pelo menos duas reuniões preparatórias, marcadas pela CDMB.

c. Tomam parte nas reuniões preparatórias os representantes da CDMB, das Escola/Academias participantes, das Comissões de Desportos das Forças e da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx).

d. As reuniões preparatórias serão presididas pelo oficial mais antigo presente e conduzidas pelo Coordenador-Geral da CDMB ou seu representante.

2. REUNIÃO DE ABERTURA

a. É aquela realizada na Unidade sede da competição, com a finalidade de:

- 1) informar sobre medidas administrativas;
- 2) formar os júris;
- 3) informar sobre as cerimônias;
- 4) distribuir o programa-horário definitivo
- 5) inscrição geral das delegações;
- 6) abordagem técnica da modalidade (2ª parte);
- 7) inscrições por prova (2ª parte); e
- 8) efetuar sorteios (2ª parte).

b. Participam da reunião de abertura:

- 1) 1ª Parte - Assuntos Gerais
 - a) CDMB;
 - b) Chefes de delegação;
 - c) Comissões de Desportos das Forças Singulares;
 - d) Chefes de comissões;
 - e) Chefes de subcomissões;
 - f) Diretores de prova;
 - g) Comissão técnica;
 - h) Chefes de equipe;
 - i) Técnicos; e
 - j) Chefias de arbitragem.
- 2) 2ª Parte - Assuntos Técnicos
 - a) CDMB;
 - b) Chefes de subcomissão de provas;
 - c) Diretores de prova;
 - d) Chefes de equipe;
 - e) Técnicos; e
 - f) Chefias de arbitragem.

c. A 1ª parte da reunião de abertura (assuntos gerais) será presidida pelo oficial mais antigo e conduzida pelo Coordenador-Geral da CDMB ou seu representante.

d. Os atletas poderão participar da reunião de abertura (1ª parte) mediante entendimento prévio com a organização do evento.

e. A 2ª parte da reunião de abertura (assuntos técnicos) é presidida pelo oficial mais antigo e conduzida pelo diretor de prova da respectiva modalidade.

Parágrafo único: Durante a segunda parte da reunião de abertura os participantes não poderão tomar decisões, mesmo por consenso, que contrariem o Regulamento da NAVAMAER, bem como qualquer acordo firmado nas reuniões preparatórias.

3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO

a. É aquela que se realiza na organização militar sede da NAVAMAER, após o encerramento das competições, e tem por finalidade:

- 1) Analisar a competição recém-terminada, tanto técnica quanto administrativamente;
 - 2) Propor, se for o caso, modificações no Regulamento; e
 - 3) Confirmar data e local da NAVAMAER seguinte.
- b. Participam da reunião de encerramento os Comandantes das Escola/Academias, o Presidente da CDMB ou seu representante, os chefes de delegação e os chefes de Departamento/Seções de Educação Física.

c. A reunião de encerramento será presidida pelo oficial mais antigo presente e conduzida pelo Presidente da CDMB ou seu representante.

4. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

a. São aquelas realizadas em caso excepcional, para tratar de assunto urgente. O motivo da convocação deverá ser divulgado a todos os participantes.

b. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pela CDMB, Comissões de Desportos das Forças Singulares e pelas Escola/Academias. A convocação pelas Comissões e Escola/Academias será por meio da CDMB.

c. As reuniões extraordinárias devem ser reduzidas ao mínimo necessário e por imperiosa necessidade.



CAPÍTULO VIII

REGULAMENTOS

1. A NAVAMAER é regida pelo presente Regulamento e pelas Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa N° 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 e suas atualizações), pelas regras oficiais de cada modalidade do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), pelas regras das confederações brasileiras de cada desporto e pelas regras das federações internacionais de cada desporto (naquilo que não for conflitante).
2. O que estiver explícito neste Regulamento invalida o disposto nas normas e regras citadas acima.

CAPÍTULO IX

COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS

1. COMISSÃO TÉCNICA

- a. Será constituída na primeira reunião preparatória, tendo a seguinte constituição:
 - 1) Presidente: integrante da CDMB; e
 - 2) Membros: três, cada um indicado por uma Escola/Academia.
- b. Atribuições:
 - 1) Verificar, com a devida antecedência, se os locais de disputa das diversas modalidades desportivas, bem como o material a ser empregado, estão dentro dos padrões técnicos exigidos para a competição;
 - 2) Coordenar, controlar e supervisionar a realização das competições, em seu aspecto organizacional;
 - 3) Estar presente à pesagem, aferição e verificação dos implementos a serem utilizados;
 - 4) Assessorar, quando solicitado, aos júris técnicos e de apelação; e
 - 5) Definir os atletas, baseados em critérios estabelecidos na reunião de abertura e aprovadas pelas Forças Singulares, para a composição da delegação do Brasil no Festival Sul-Americano de Cadetes, no Mundial Militar de Cadetes e em eventos internacionais, quando for o caso.
- c. As decisões da comissão técnica serão tomadas por maioria de votos. Cada componente da comissão terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente da comissão, por meio do VOTO DE MINERVA, numa segunda rodada.

2. SUBCOMISSÕES DE PROVAS

- a. Serão constituídas de acordo com as modalidades desportivas em disputa e têm por finalidade organizar as competições.
- b. Essas subcomissões terão um chefe, um diretor de prova e auxiliares, necessários à organização da mesma e serão compostas, preferencialmente, por elementos da Unidade sede da NAVAMAER.

3. JÚRI TÉCNICO

- a. Será constituído na reunião de abertura, tendo a seguinte constituição:
 - 1) Presidente: representante da CDMB; e
 - 2) Membros: três, cada um indicado por uma Escola/Academia.
- b. Atribuições:
 - 1) Ter conhecimento prévio das regras das modalidades, deste Regulamento e das Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa Nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 e suas atualizações);
 - 2) Assegurar-se de que as regras sejam aplicadas durante a competição;
 - 3) Alertar à organização da competição sobre as irregularidades que presenciar ou tomar conhecimento e, se julgar que não foi dada solução satisfatória ao caso, solicitar ao presidente do júri técnico que intervenha na competição;

4) Receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em primeira instância pelos chefes de equipe, devidamente assinados pelo chefe da delegação;

5) Ouvir, se necessário, a comissão técnica, técnicos e outros elementos julgados necessários, com o objetivo de colher subsídios para suas decisões;

6) Votar;

7) Dar conhecimento por escrito, a todos os chefes de equipe, das decisões relativas aos recursos impetrados, fazendo com que os mesmos assinem o documento e coloquem a hora em que deles se científicaram; e

8) Suspender a competição no todo ou em parte, quando a decisão a ser tomada puder influir no seu prosseguimento.

c. Os júris técnicos devem ser tantos quantas forem as modalidades em disputa na NAVAMAER.

d. Cada componente do júri técnico terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri, através do VOTO DE MINERVA, numa segunda rodada.

4. JÚRI DE APELAÇÃO

a. Será instituído durante a reunião de abertura, tendo a seguinte constituição:

1) Presidente: Coordenador-Geral da CDMB ou seu representante; e

2) Membros: os três chefes de delegação, um de cada Escola/Academia.

b. Atribuições:

1) Ter conhecimento prévio das regras das modalidades, deste Regulamento e das Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa N° 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 e suas atualizações);

2) Receber, apreciar e julgar, em segunda instância, os recursos impetrados pelos chefes de equipe contra a decisão do júri técnico;

3) Ouvir, se necessário, os juízes, os técnicos e outros elementos, com o objetivo de colher subsídios para suas decisões;

4) Votar;

5) Dar conhecimento, por escrito, a todos os chefes de equipe, das decisões relativas aos recursos impetrados, fazendo com que eles assinem o documento e coloquem a hora em que dele tomaram ciência; e

6) A despeito de não firmar jurisprudência, a decisão do júri de apelação é final, desde que não implique suspensão definitiva ou modifique o transcurso programático da competição.

c. Cada componente do júri de apelação terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri, por meio do VOTO DE MINERVA, numa segunda rodada.

d. Os membros dos júris de apelação e técnico não poderão acumular funções, entre si.

e. Existirá somente um júri de apelação para toda a competição.

f. Os integrantes da comissão técnica, júri de apelação e júri técnico poderão, se necessário, assistir às competições no interior dos locais a eles destinados.

CAPÍTULO X

RECURSOS

1. Todos os casos surgidos durante as competições que possam interferir nos legítimos interesses de uma equipe ou possam alterar o resultado da mesma, serão analisados à luz das Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019).
2. Compete aos chefes de equipe a interposição de recursos, sendo ao júri técnico em primeira instância e ao júri de apelação em segunda instância, tudo dentro do prescrito nas Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019).
3. Todo recurso será julgado de acordo com o que estabelece o presente Regulamento, os regulamentos do CISM e as regras oficiais da modalidade que o motivar. A divulgação oficial será dada a conhecer, por escrito, aos chefes de equipe, quando aporão seus respectivos "cientes" nos formulários de recursos.
4. Erro de fato é o decorrente de falha de observação da arbitragem no decorrer de uma disputa, independente de interpretação pessoal de outrem. Tal tipo de erro, não comportará julgamento do recurso.
5. Erro de direito é o decorrente da aplicação errônea de um dispositivo de regulamento, código ou regra desportiva estabelecida para a competição. Tal erro comporta julgamento.
6. A decisão sobre a caracterização de "erro de fato" e "erro de direito" será tomada por julgamento do júri técnico e juro de apelação, quando necessário.
7. O prazo de interpelação de recursos ao júri técnico será de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial da prova que o tiver motivado e ao júri de apelação será de até 1 (uma) hora após a comunicação da decisão do júri técnico.
8. A CDMB fornecerá os impressos para elaboração dos recursos por ocasião da reunião de abertura ou quando for solicitado.

CAPÍTULO XI

CERIMÔNIAS

1. Na NAVAMAER haverá, obrigatoriamente, dois tipos de cerimônia, assim denominadas:
 - a. Cerimônia de abertura; e
 - b. Cerimônia de encerramento.
2. A cerimônia de abertura constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:
 - a. tomada do dispositivo inicial;
 - b. chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
 - c. apresentação das delegações;
 - d. hasteamento da Bandeira Nacional, dos estandartes da CDMB, das Comissões de Desportos e das Escola/Academias participantes;
 - e. canto do Hino Nacional
 - f. acendimento da pira olímpica;
 - g. juramento do atleta;
 - h. saudação do Ministro da Defesa, ou seu representante;
 - i. declaração de abertura pelo Ministro da Defesa ou pela mais alta autoridade militar presente, compreendendo uma alocução, se for o caso, seguida das seguintes palavras: "DECLARO ABERTA A NAVAMAER"; e
 - j. desfile das delegações.
3. No dispositivo da formatura, participam todos os integrantes das delegações, exceto os chefes de delegação. O chefe de equipe mais antigo fará a apresentação de todo o conjunto à mais alta autoridade presente.
4. A arbitragem, quando composta por militares, também participa no dispositivo da formatura.
5. O acendimento da pira olímpica será feito por um aspirante/cadete da organização militar sede, com uma guarda de aspirantes e cadetes das outras Escola/Academias.
6. O juramento do atleta será feito como se segue:
 - a. Comando: "ATLETAS, PARA O JURAMENTO, POSIÇÃO!".
 - b. Primeiro tempo: os atletas elevam o braço direito esticado horizontalmente, à frente do corpo, palma da mão voltada para baixo.
 - c. Segundo tempo: trazem a mão espalmada ao peito, polegar em contato com o mesmo.
 - d. A seguir, os atletas repetirão a sentença abaixo, que será proferida por um atleta da Unidade sede:

"JURO - QUE ME APRESENTAREI NA NAVAMAER - COMO CONCORRENTE LEAL - RESPEITANDO OS REGULAMENTOS E DESEJOSO DE PARTICIPAR COM ESPÍRITO CAVALHEIRESCO - PARA O BEM DE NOSSAS REPRESENTAÇÕES - E PARA A GLÓRIA DOS DESPORTOS NAS FORÇAS ARMADAS";

- e. Comando: "ATLETAS, FIRME!".

- f. Os atletas voltam à posição de sentido, realizando o movimento inverso em um único tempo.
7. Cerimônia de encerramento constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:
- a. tomada do dispositivo inicial;
 - b. chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
 - c. apresentação das delegações;
 - d. canto do Hino Nacional;
 - e. premiação;
 - f. apagamento da pira olímpica;
 - g. palavras do Ministro da Defesa ou seu representante;
 - h. declaração de encerramento pela mais alta autoridade presente, contendo uma alocução, se for o caso, seguida das palavras: "DECLARO ENCERRADA A NAVAMAER";
 - i. arriamento das bandeiras;
 - j. desfile; e
 - k. ao final, como forma de materializar o espírito de corpo e a camaradagem desenvolvida durante as competições, as delegações podem realizar a "Volta Olímpica", em passo acelerado, com os Aspirantes/Cadetes emassados em um único grupamento.



CAPÍTULO XII

PREMIAÇÃO

Serão oferecidos aos classificados os seguintes prêmios: medalhas e diplomas.

1. MEDALHAS

a. Provas Individuais:

- 1) 1º lugar: medalha de vermeil;
- 2) 2º lugar: medalha de prata;
- 3) 3º lugar: medalha de bronze; e
- 4) Na competição de pentatlo militar e orientação, os atletas classificados em 4º, 5º e 6º lugares na contagem final, também receberão medalhas de bronze.

b. Provas de Equipe:

- 1) Medalha de vermeil para as equipes primeiras colocadas nas modalidades de basquetebol, futebol, judô, orientação, pentatlo militar, polo aquático, triatlo e voleibol;
- 2) Medalha de vermeil para as equipes primeiras colocadas nas provas de florete masculino e feminino, sabre e espada da modalidade de esgrima, nas provas de fogo central e pistola de ar comprimido da modalidade de tiro de arma curta, nas provas de fuzil standard e carabina de ar comprimido da modalidade de tiro de arma longa e nas provas de revezamento das modalidades de atletismo e natação;
- 3) Medalha de vermeil para os técnicos das equipes primeiras colocadas nas modalidades de basquetebol, futebol, judô, orientação, pentatlo militar, polo aquático, tiro de arma curta, tiro de arma longa, triatlo, voleibol e das provas de florete masculino e feminino, sabre e espada da modalidade de esgrima; e
- 4) Medalha de vermeil para o técnico da natação, atletismo (pista), atletismo (arremessos) e atletismo (saltos) mais laureados (maior número de 1º lugares nas respectivas provas).

2. DIPLOMAS:

- a. Serão outorgados diplomas de recordista da NAVAMAER àqueles que igualarem ou estabelecerem marcas recordes nas provas homologadas pela CDMB. Só estarão sujeitos à consideração para fim de recorde da NAVAMAER, os resultados obtidos em competições da NAVAMAER.
- b. Serão outorgados certificados de participação aos chefes de delegação, chefes do Departamento/Seções de Educação Física, chefes de equipe, médicos, técnicos, preparadores físicos, armeiros, enfermeiros e fisioterapeutas/massagistas das delegações participantes.
- c. Poderão ser outorgados diplomas a personalidades indicadas pelas Escolas/Academias, que tenham contribuído para o desporto militar, em especial a atividades das NAVAMAER, durante a cerimônia de abertura.
- d. Anualmente, a Comissão Desportiva Militar do Brasil publicará um boletim atualizando os recordes e recordistas das diversas modalidades disputadas na NAVAMAER.

3. LOGOTIPO:

A competição possui um logotipo definitivo, que fica de posse da CDMB para futuras alterações, de modo a preservar o “lay out” original.

PREMIAÇÃO:

- a. Medalhas individuais: após a disputa de cada prova;
- b. Medalhas da equipe: após o último jogo, disputa da modalidade ou disputa de cada prova;
e
- c. Demais prêmios: na cerimônia de encerramento.

4. SUBCOMISSÃO DE PREMIAÇÃO

Em conformidade com a CDMB, poderá efetuar pequenos reajustes na cerimônia de premiação.

5. QUADRO DE MEDALHAS

Encontra-se no Anexo XVI do presente regulamento, o quadro de medalhas da NAVAMAER.

CAPÍTULO XIII

SORTEIOS

1. Para as modalidades de basquetebol, esgrima, futebol, judô (equipe), polo aquático e voleibol, há um sorteio permanente, a ser utilizado nas competições.
2. O sorteio apresenta um rodízio constante, que se repete a cada três anos, entre as Escola/Academias e entre as modalidades, conforme o esquema abaixo:

a.

		1	2	3
BASQUETEBOL		A	B	C
ESGRIMA	FLORETE	B	C	A
	SABRE	C	A	B
	ESPADA	A	B	C
FUTEBOL		C	A	B
JUDÔ (EQUIPE)		A	B	C
PÓLO-AQUÁTICO		B	C	A
VOLEIBOL		C	A	B

b.

ANO ESCOLA/ACADEMIAS	19	20	21	22	23	24	25	26
EN	3	-	-	1	2	3	1	2
AFA	1	-	-	2	3	1	2	3
AMAN	2	-	-	3	1	2	3	1

3. Os confrontos serão da seguinte maneira:

- a. ESCOLA A X ESCOLA B
- b. ESCOLA C X PERDEDOR DO 1º ENCONTRO
- c. ESCOLA C X VENCEDOR DO 1º ENCONTRO

CAPÍTULO XIV

TORCIDAS

1. As Escola/Academias poderão comparecer aos diferentes eventos com suas torcidas organizadas, as quais ficarão situadas em locais previamente demarcados.
2. Deve ser incentivada a torcida de estímulo. É expressamente proibida a que deprecia, debocha ou diminui.
3. As torcidas não poderão fazer uso de sirenes, sinos, apitos, gongos, megafones ou qualquer outro instrumento sonoro e de percussão, em locais fechados, tais como ginásios e piscinas cobertas.
4. As Escola/Academias poderão utilizar suas bandas de música somente antes de iniciada, durante os intervalos ou depois de terminada a competição ou jogo. Não poderão usá-las durante os mesmos.
5. As Escola/Academias deverão exercer fiscalização sobre suas próprias torcidas, para isso designando um oficial representante a cada competição disputada, o qual será responsável pelo comportamento da torcida durante o evento.
6. A alimentação, o transporte e a hospedagem da torcida da escola visitante ficará ao seu próprio encargo, podendo receber apoio da organização militar sede, desde que disponível.



CAPÍTULO XV

PREScrições Diversas

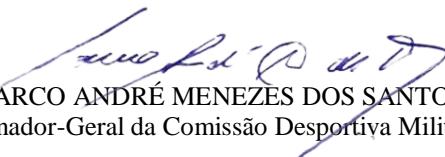
1. O atleta ou membro da comissão técnica expulso/desqualificado em um jogo nos desportos coletivos (basquetebol, futebol, polo aquático e voleibol) fica impedido de participar do jogo seguinte da modalidade. Nos demais desportos, o atleta que praticar uma falta grave ou antidesportiva poderá ser impedido de participar do restante da competição. Quando tal fato ocorrer, ele será julgado pelo júri técnico.
2. Faltas que apontem indisciplina, falta de compostura ou de respeito ao adversário ou à organização devem ser tratados com o máximo rigor pelos Comandantes das Escola/Academias.
3. A penalização aplicada ao atleta não o isenta do processo e respectiva sanção disciplinar que este venha a sofrer na Força.
4. O programa-básico da NAVAMAER deverá ser proposto pela organização militar sede por ocasião da segunda reunião preparatória, sendo então analisado e devendo ser aprovado por unanimidade, quando dirimidas todas as dúvidas.
5. O programa-básico, após analisado e aprovado, transforma-se em programa-horário definitivo, devendo ser distribuído pela Escola/Academia sede, em impresso, por ocasião da reunião de abertura.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Ministério da Defesa, por meio da CDMB, promoverá a atualização do presente documento, sempre que necessário, em consenso com a Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Força Aérea.
2. As propostas de alteração deste Regulamento deverão ser apresentadas pelas Escola/Academia e colocadas em votação, em reunião preparatória.
3. A CDMB atualizará, anualmente, o quadro de recordistas e de homenageados na NAVAMAER.

Brasília, 14 de junho de 2024.


MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS - Cel
Coordenador-Geral da Comissão Desportiva Militar do Brasil

ANEXO I

ATLETISMO

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de atletismo da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

1) Corridas:

a) Masculino: 100m, 110m c/barreiras, 200m rasos, 400m rasos, 400m c/barreiras, 800m rasos, 1500m rasos, 3000m c/obstáculos (*steeplechase*), 5000m rasos; e revezamentos: 4 x 100m rasos e 4 x 400m rasos.

b) Feminino: 100m rasos, 200m rasos, 400m rasos, 1500m rasos; e revezamentos: 4 x 100m rasos e 4 x 400m rasos.

c) Arremesso e lançamentos:

- (1) Arremesso do peso;
- (2) Lançamento do disco; e
- (3) Lançamento do dardo;

d) Saltos:

- (1) Em distância, masculino e feminino;
- (2) Em altura;
- (3) Triplo; e
- (4) Com vara.

2. INSCRIÇÕES

a. Até 2 (dois) atletas por prova individual e 1 (uma) equipe por revezamento.

b. Cada atleta poderá participar de, no máximo, 5 (cinco) provas.

c. Até 32 (trinta e dois) atletas masculinos e 10 (dez) atletas femininos por delegação.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Individual: de acordo com o resultado de cada prova.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material individual de seus atletas. Ela deverá apresentar para a competição dois discos, dois dardos, dois pesos e duas varas.

b. A Unidade sede deverá fornecer o material restante necessário para a realização da competição (sarrafos, bastões, etc.).

c. Os sorteios serão efetuados na reunião de abertura (2ª Parte).

d. Após o sorteio, os chefes de equipe deverão entregar a relação dos atletas por prova, em suas respectivas pistas, ordens de salto, lançamentos e arremesso.

e. A substituição de atletas e as trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento poderão ser feitas na mesa de controle até antes da segunda chamada feita pelo anunciador oficial da competição.

f. A competição deverá ser realizada em 2(dois) dias seguidos.

g. Será obrigatória a utilização do número de inscrição por parte de todos os atletas, fixados à camiseta, no peito e nas costas. Os números a serem utilizados serão:

- 1) Escola Naval: de 101 a 199
- 2) Academia Militar das Agulhas Negras: de 201 a 299
- 3) Academia da Força Aérea: de 301 a 399

h. As provas serão realizadas conforme o programa a seguir:

1º DIA	
h - 35 min	Chamada geral
h	Salto c/vara
h + 25 min	110 m c/barreiras Arremesso do peso
h + 40 min	5.000 m rasos Lançamento do dardo Salto em distância(masc e fem)
h + 65 min	100m rasos masculino
h + 75 min	100m rasos feminino
h + 95 min	400m rasos masculino
h + 105 min	400m rasos feminino
h + 115 min	1500m rasos masculino
h + 125 min	1500m rasos feminino
h + 145 min	revezamento 4 x 100m rasos masc
h + 155 min	revezamento 4 x 100m rasos fem

2º DIA	
h - 35 min	Chamada geral
h	Salto em altura
h + 25 min	400 m c/barreiras Lançamento do disco Salto triplo
h + 45 min	200m rasos masculino
h + 55 min	200m rasos feminino
h + 75 min	800m rasos
h + 90 min	3.000m c/obstáculos (<i>steeplechase</i>)
h + 115 min	revezamento 4 x 400m rasos masculino
h + 155 min	revezamento 4 x 400m rasos feminino

i. Haverá um horário previsto para treinamento das equipes visitantes nos dias que antecedem o evento.

ANEXO II

BASQUETEBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de basquetebol ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de dois jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 12 (doze) atletas por delegação, somente masculino.

3. REGRAS

Conforme as regras da Confederação Brasileira de Basquete (CBB), naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos, a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras, que serão classificadas com igual critério.

b. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor colocada a equipe que:

1) Obtiver o maior saldo de pontos, resultante da diferença entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos, considerados todos os jogos;

2) Somar o maior número de pontos pró, considerados todos os jogos;

3) For a vitoriosa no confronto direto, considerando os dois jogos e os critérios 1) e 2) (dentro do confronto direito) para o caso de uma vitória para cada equipe; e

4) Cometer o menor número de faltas técnicas.

c. Se as 3 (três) equipes continuarem empatadas, considerarão as Escola/Academias empata das.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia participante deverá levar para os jogos, 2 (duas) bolas oficiais seminovas, de fabricação nacional, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.

b. As bolas deverão estar perfeitamente identificadas (EN, AMAN, AFA).

c. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO III

ESGRIMA

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de esgrima da NAVAMAER consiste na realização de provas individuais e por equipe de florete, sabre e espada, nesta ordem.

b. As provas individuais serão disputadas de acordo com uma fórmula mista, em 2 (duas) fases distintas, como discriminado abaixo:

1) Primeira fase: *poule* classificatória:

a) 2 (duas) *poules* de 6 (seis) esgrimistas, 2 (dois) de cada entidade, classificando-se todos os esgrimistas para disputar a 2ª fase;

b) Inicialmente, dentro de cada *poule*, obrigatoriamente, deverão jogar os esgrimistas de uma mesma entidade entre si;

c) A colocação dos esgrimistas dentro de cada *poule* será realizada mediante sorteio, que também definirá qual força irá compor as posições 1-4; 2-5; 3-6, para que os *matches* entre os atletas da mesma Escola/Academia sejam realizados no início das *poules*, conforme prevê o regulamento para as provas da Federação Internacional de Esgrima (FIE); e

d) Ao término da primeira fase, caso ocorra um empate entre 2 (dois) ou mais atletas em todos os índices previstos no regulamento da FIE (nº vitórias / nº matches; nº toques dados subtraídos do nº toques recebidos e, finalmente, maior nº toques dados), será procedido um sorteio para definir a classificação destes atletas para a entrada no quadro de eliminação direta.

2) Segunda fase: eliminação direta

a) Quadro de eliminação direta, entre os 12 (doze) esgrimistas até a final entre 2 (dois) esgrimistas;

b) A ordem estabelecida na classificação da primeira fase determinará a entrada do esgrimista no quadro de eliminação direta; e

c) Haverá um *match* de desempate, entre os esgrimistas perdedores da semifinal, para a definição dos 3º e 4º lugares.

c. As provas por equipe serão disputadas em *poule* única entre as 3 (três) equipes, de acordo com o resultado da competição individual, respeitando os seguintes critérios:

a) a Escola que obtiver o maior número de pontos na competição individual ficará automaticamente em “*stand by*” durante a disputa por equipes; e

b) o critério de desempate para a equipe que ficará em “*stand by*” será a que tiver o melhor atleta classificado na prova individual.



2. INSCRIÇÕES

a. Provas individuais:

1) Até 4 (quatro) esgrimistas masculinos por prova, confirmados até uma 1(hora) antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral da modalidade, por ordem de qualidade técnica, sendo o número 1 (um) o mais forte tecnicamente e o número 4(quatro) o mais fraco; e

2) Até 2 (duas) esgrimistas femininas na prova de florete individual.

b. Provas por equipe:

1) Até 4 (quatro) esgrimistas por prova, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) reserva, confirmados 1 (uma) hora antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral da modalidade;

2) Para participar da prova cada delegação deverá inscrever no mínimo 3 (três) esgrimistas; e

3) Até 3 (três) atletas femininas, sendo 2 (duas) titulares e 1 (uma) reserva, na prova de florete por equipe.

c. Até 12 (doze) esgrimistas masculinos e 3 (três) esgrimistas femininos por delegação.

3. REGRAS

O Regulamento da FIE, naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

a. Provas individuais:

1) Do 1º ao 8º lugar através do resultado do quadro final de eliminação direta; e

2) Do 9º ao 12º lugar baseado na classificação de entrada no quadro de eliminação direta (primeira fase).

b. Provas por equipe:

1) Primeiro critério: maior número de vitórias;

2) Em caso de empate entre as 3 (três) equipes:

a) Primeiro critério: maior índice $I = TD - TR$ (toques dados - toques recebidos);

a) Segundo critério: maior número de toques dados;

c) Terceiro critério: menor número de toques recebidos.

3) Caso após o 3º critério, as três equipes continuem empatadas serão ranqueadas de acordo com o resultado da prova individual da respectiva modalidade;

4) No caso de empate entre duas equipes, a definição de segundo e terceiro lugar será definida em favor da equipe vitoriosa no confronto direto realizado; e

5) Prova por equipe feminina:

a) A competição é realizada da seguinte maneira: as 2 (duas) esgrimistas de uma equipe enfrentam as outras 2 (duas) esgrimistas da outra equipe, através da seguinte ordem: 1-3, 2-4, 1-4 e 2-3, a soma de todas as ordens acima citadas. A atleta reserva só pode entrar uma vez em cada encontro de equipe.

b) As atletas de cada equipe jogam cada jogo contra as atletas da equipe adversária, sendo cada jogo com duração de 3 (três) minutos ou quem atingir primeiro o múltiplo de 5 (cinco) pontos

(Ex: 1º jogo até 5 pontos, 2º jogo até 10 pontos, 3º jogo até 15 pontos e 4º jogo até 20 pontos), um encontro entre uma equipe com outra é composto de 4 (quatro) jogos.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material e armamento de seus esgrimistas, que será controlado antes de cada prova.

b. É permitido que o atleta possa utilizar o armamento reserva da sua equipe, se necessário, sendo o compartilhamento dos armamentos. Todos os armamentos devem ser testados antes de iniciar a competição.



ANEXO IV

FUTEBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de futebol da NAVAMAER ocorrerá em 1 (um) único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de 2 (dois) jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 22 (vinte e dois) atletas por delegação, somente masculino, sendo que os 22 (vinte e dois) jogadores poderão ser inscritos a cada jogo, sendo somente atletas masculinos.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Serão atribuídos a cada equipe 3 (três) pontos por jogo ganho, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota, sendo considerado para fim desta pontuação, apenas o resultado obtido no tempo regulamentar do jogo.

b. Toda partida que terminar empatada será sucedido por uma sequência de cobrança de penalidades máximas. O resultado desta cobrança será utilizado para se definir o vencedor da partida para fins de continuação da chave, bem como para se definir a equipe campeã nos critérios de desempate.

c. As penalidades máximas a que se refere o item anterior serão cobradas em série de 5 (cinco) penalidades máximas com alternância de equipes e batedores, estes presentes ao término da partida. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas, com batedores diferentes. Um jogador só poderá cobrar outra penalidade após todos os jogadores, presentes ao término da partida, terem efetuado sua cobrança.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos, seguindo-se as outras com igual critério.

b. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor classificada a equipe que:

1) Obtiver o maior saldo de gols (pró menos contra), considerados todos os jogos, em seu tempo regulamentar;

2) Somar o maior número de gols pró, obtidos no tempo regulamentar de jogo;

3) For a vitoriosa no confronto direto;

4) Persistindo o empate, a decisão será baseada no maior número de vitórias por pênaltis e, a seguir, pelo saldo de pênaltis (pró menos contra), pelo maior número de pênaltis pró e pelo confronto direto dos resultados nas disputas de pênaltis, consideradas apenas as partidas em que houve a necessidade dessa cobrança para se estabelecer o vencedor e o perdedor da partida, para fins de continuação da chave, bem como para se definir a equipe campeã neste critério de desempate; e

5) Persistindo o empate, será vencedora a equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos e a seguir de amarelos, caso novamente persista o empate.

c. No caso de novo empate das equipes, considerarão ambas empatadas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material de sua equipe.
- b. As cores do uniforme de cada Escola/Academia serão sorteadas na reunião de abertura (2^a parte).
- c. Cada Escola participante deverá levar 2 (duas) bolas oficiais novas para os jogos, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.
- d. O número de substituições de atletas durante o decorrer de cada partida será de 5 (cinco), inclusive a do goleiro.
- e. Os gols obtidos no processo de desempate (disputa de penalidades máximas após o jogo) só serão considerados para decidir a sequência dos próximos jogos, bem como a equipe campeã nos critérios de desempate.
- f. Caso a terceira partida termine empatada e este resultado já defina a classificação das 3(três) equipes, será dispensada a cobrança das penalidades máximas.
- g. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.



ANEXO V

JUDÔ

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de judô da NAVAMAER será disputada em provas individuais nas seguintes categorias:

- 1) Ligeiro: até 60 kg, inclusive;
- 2) Meio leve: acima de 60 kg até 66 kg, inclusive;
- 3) Leve: acima de 66 kg até 73 kg, inclusive;
- 4) Meio-médio: acima de 73 kg até 81 kg, inclusive;
- 5) Médio: acima de 81 kg até 90 kg, inclusive;
- 6) Meio-pesado: acima de 90 kg até 100 kg, inclusive; e
- 7) Absoluto: até 100 kg, inclusive.

b. A competição por equipes será disputada em 5 das 6 categorias abaixo. Para a definição das 5 categorias, será realizado um sorteio de uma das 6 categorias. À categoria sorteada serão acrescidas, na ordem crescente, as demais 4 categorias a serem disputadas, retornando do Meio-pesado para a categoria Ligeiro quando se fizer necessário:

- 1) Ligeiro: até 60 kg, inclusive;
- 2) Meio leve: acima de 60 kg até 66 kg, inclusive;
- 3) Leve: acima de 66 kg até 73 kg, inclusive;
- 4) Meio-médio: acima de 73 kg até 81 kg, inclusive;
- 5) Médio: acima de 81 kg até 90 kg, inclusive; e
- 6) Meio-pesado: acima de 90 kg até 100 kg, inclusive.

2. INSCRIÇÕES

Até 18 (dezoito) atletas por delegação, somente masculino.

a. Competição Individual:

1) Cada Escola/Academia poderá inscrever até 3 (três) judocas por categoria por ocasião da Reunião de Abertura;

2) As inscrições nominais dos judocas, titulares e reservas, deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos antes do início das competições previstas para cada dia. A partir daí, não haverá substituição de judocas; e

3) Na competição de absolutos, poderão ser inscritos 2 (dois) judocas de qualquer categoria. A inscrição deverá ser feita pelo chefe de equipe até 15 (quinze) minutos antes da hora prevista para o início da prova.

b. Um judoca poderá participar em mais de uma categoria, desde que a segunda seja a categoria Absoluto.

c. Competição por Equipe:

1) Cada Escola/Academia poderá participar com uma equipe de até 5(cinco) judocas titulares, sendo que estes deverão ter, obrigatoriamente, seu peso correspondente a cada uma das categorias (conforme a letra "b" do item 1 deste anexo);

2) Poderão ser inscritos mais 5 (cinco) judocas como reservas, sendo 1(um) para cada categoria, seu peso correspondente a cada uma das categorias (conforme a letra "b" do item 1 deste anexo);

3) A confirmação dos titulares deverá ser realizada até 15 (quinze) minutos antes do confronto;

4) Será permitida a inscrição de equipe com número de judocas inferior ao previsto, até o mínimo de 3 (três) judocas, sendo a mesma, penalizada, nos combates que deixar de apresentar concorrente, com uma derrota (*Ippon*);

5) Poderão haver mudanças nos judocas, por seus reservas inscritos, e a critério do técnico, após o primeiro encontro da equipe. Estas substituições deverão ser mantidas até o final da competição, não podendo o judoca substituído retornar à competição; e

6) O atleta poderá competir na categoria imediatamente acima do seu peso de inscrição/pesagem, à critério do seu técnico.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e da Federação Internacional de Judô (FIJ), naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. PESAGEM

a. A pesagem oficial será realizada no dia anterior ao da competição por equipes (máximo de 24h antes do horário previsto para o início da competição).

b. Nos dias de competição, será realizada uma verificação da pesagem oficial (2h antes do início dos combates). O atleta não poderá exceder o limite superior da categoria em 5% (cinco por cento), inclusive.

c. Todos os atletas serão submetidos à verificação da pesagem oficial nos dias de suas respectivas categorias e por ocasião da competição por equipes.

d. O atleta que exceder o limite de 5% na verificação diária, inclusive, não poderá competir naquele dia específico.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Competição Individual:

1) Na primeira rodada, não deverão combater judocas da mesma Escola/Academia;

2) A elaboração das chaves será realizada até 2 (duas) horas antes do início das competições previstas para cada dia;

3) Os combates seguirão o tempo de luta estabelecido pela FIJ para a categoria sênior; e

4) Antes de ser realizado o combate final que apontará o campeão e o vice-campeão da categoria, haverá um confronto entre os perdedores daqueles finalistas na fase semifinal, classificando-se, assim, o terceiro colocado. Se, dentro da mesma chave, ambos os lutadores tiverem perdido para um dos finalistas, na primeira rodada e na semifinal, haverá um combate entre os mesmos, para definir o candidato à disputa do terceiro lugar.

b. Competição por equipe

1) A competição seguirá o previsto nas regras de competição por equipes da Federação Internacional de Judô (FIJ), naquilo que não colidir com este Regulamento;

2) Cada equipe confrontar-se-á com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento;

3) Cada equipe apresentar-se-á com um representante por categoria de acordo com as 5 categorias sorteadas (ligeiro, meio-leve, leve, meio-médio, médio ou meio-pesado), sem hierarquia de faixas, de acordo com os limites de peso específicos da NAVAMAER;

4) A inscrição para cada encontro será feita em formulário distribuído pela direção do campeonato;

5) Poderá haver mudança nos representantes, de um encontro para outro, desde que estes estejam inscritos;

6) Os combates começarão pela categoria sorteada e, após o sorteio para definir qual a primeira categoria, os combates serão chamados na ordem crescente de pesos; e

7) Os combates seguirão o tempo de luta estabelecido pela FIJ para a categoria sênior.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O uniforme a ser usado deverá ser o "*Judogui*" (quimono), de acordo com as especificações estabelecidas nas regras internacionais, podendo ostentar distintivo ou brasão da Escola/Academia, confeccionado em tecido. No que tange à medição do quimono, será permitida a troca sem a desclassificação do atleta.

b. A faixa a ser usada será de acordo com a graduação do judoca.

c. O calçado do uniforme deverá ser, de preferência, sandália de borracha, ficando proibido o uso de sapatos ou tamancos.

d. As informações relativas à pesagem serão estabelecidas na reunião de abertura.

e. No sorteio das chaves, deverá ser observada uma equidade na quantidade de "BYES" que caberá a cada Escola/Academia.

f. Todos os combates deverão contar com o auxílio do vídeo retardo, o qual deverá ser providenciado pela Unidade sede da NAVAMAER.



ANEXO VI

NATAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de Natação da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

a. Individuais masculino:

- 1) 100 metros nado livre;
- 2) 100 metros nado borboleta;
- 3) 100 metros nado peito;
- 4) 100 metros nado costas;
- 5) 200 metros nado “medley”;
- 6) 50 metros nado livre; e
- 7) 200 metros livre.

b. Individuais feminino:

- 1) 50 metros nado livre;
- 2) 50 metros nado borboleta;
- 3) 50 metros nado peito; e
- 4) 50 metros nado costas.

c. Revezamentos (masculino):

- 1) 4 x 100 metros nado livre; e
- 2) 4 x 100 metros - 4 estilos.

d. Revezamentos (feminino):

- 1) 4 x 50 metros livre;
- 2) 4 x 50 metros - 4 estilos.

e. Revezamento Misto

- 1) 4 x 50m livre

2. INSCRIÇÕES

a. 2 (dois) nadadores por provas individuais masculinas.

b. Até 2 (duas) nadadoras por provas individuais femininas.

c. 1 (uma) equipe por revezamento.

d. Até 16 (dezesseis) atletas masculinos e 8 (oito) atletas femininos por delegação.

e. Cada cadete ou aspirante poderá participar de até 3 (três) provas.

f. O prazo para substituição de atletas e para trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento deverá ser até o tiro de partida das provas anteriores.

g. No caso específico da primeira prova do dia, o prazo limite deverá ser de 15 (quinze) minutos antes do tiro de partida.

h. Caso não haja competidoras em algumas das provas, o quadro horário poderá ser modificado.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Individual: de acordo com o resultado de cada prova.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Após os sorteios, realizados na reunião de abertura (2^a Parte), os chefes de equipe deverão entregar a inscrição dos atletas (masculino/feminino) por prova, mencionando suas respectivas raias.
- b. A competição deverá ser realizada em um só dia.
- c. Sequência das Provas:

ORDEM	HORA	PROVA
1	h	200m nado livre
2	h + 10 min	100m nado costas
3	h + 20 min	50m nado livre feminino
4	h + 30 min	100m nado livre
Premiação 1/2/3		
5	h + 45 min	100m nado peito
6	h + 55 min	50m nado peito feminino
7	h + 65 min	Rev. 4 x 100m nado livre
8	h + 75 min	Rev. 4 x 50m livre feminino
Premiação 4/5/6		
9	h + 90 min	100m nado borboleta
10	h + 100 min	50m nado borboleta feminino
11	h + 110 min	200m nado “medley”
Premiação 7/8/9		
12	h + 125 min	50m nado costas feminino
13	h + 130 min	50m nado livre
Premiação 10/11		
14	h + 140 min	Rev. 4 x 100m 4 estilos
Premiação 12/13		
15	h + 150 min	Rev. 4 x 50m 4 estilos feminino
Premiação 14/15		
16	h + 160 min	Rev. 4 x 50m livre misto
Premiação 16		

ANEXO VII

ORIENTAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

a. A modalidade será disputada conforme a categoria H21A, da Confederação Brasileira de Orientação (CBO), em 2 (dois) percursos, 1 (um) médio e 1 (um) longo, realizados igualmente por todos os atletas, com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas entre os mesmos.

b. Sempre que possível, deverá ser realizada uma prova de revezamento, em caráter de confraternização, sem contagem de pontos, na qual as equipes deverão ser constituídas por um elemento de cada Academia/Escola disputante e convidados.

2. INSCRIÇÕES

Até 10 (dez) atletas masculinos e 5 (cinco) atletas femininos por delegação.

3. REGRAS

O regulamento de Orientação do CISM, naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita por gêneros (masculino e feminino), conforme se segue:

a. Individual: de acordo com o resultado de cada percurso. Em caso de empate, este será mantido;

b. Geral: pela soma dos tempos dos 2 (dois) percursos e, em caso de empate em qualquer colocação, será considerado melhor classificado aquele que tiver obtido o melhor tempo no segundo percurso. Caso persista o empate, este será considerado definitivo;

c. Por equipe masculina: será considerada vencedora a equipe que tiver a menor soma dos tempos dos seus 4 (quatro) atletas melhores classificados em cada um dos percursos. Em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada como melhor classificada a Força cuja equipe obtiver o melhor tempo no segundo percurso. Caso persistir o empate, este será definitivo.

d. Por equipe feminina: será considerada vencedora a equipe que tiver a menor soma dos tempos das suas 3 (três) atletas melhores classificadas em cada um dos percursos. Em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada como melhor classificada a Força cuja equipe obtiver o melhor tempo no segundo percurso. Caso persistir o empate, este será definitivo.

5. PERCURSOS

a. A “Ordem Secreta” para o 1º percurso deverá ser entregue à CDMB logo após o percurso controlado.

b. A “Ordem Secreta” para o 2º percurso deverá ser entregue à CDMB após o término do 1º percurso.

c. Os atletas deverão realizar os percursos na ordem numérica crescente dos Postos de Controle (PC).

d. Da pré-partida até a partida, o percurso será balizado.

e. Os chefes de delegação, chefes de equipe, técnicos e concorrentes ficarão reunidos na área da pré-partida, não podendo se dirigir para a área da partida.

6. POSTOS DE CONTROLE

a. Os Postos de Controle (PCt) serão:

1) fiscalizados;

2) assinalados no terreno por prismas de bases triangulares, faces retangulares divididas em dois triângulos, sendo um na cor branca e o outro na cor laranja; e

3) identificados no terreno por números códigos correspondente àqueles que estarão registrados nos cartões de controle.

b. Em cada PCt haverá um picotador de matriz diferente para a marcação no cartão de controle, não podendo ocorrer, em qualquer hipótese, repetição de matriz.

c. Em princípio, haverá um rádio operador, com equipamento transmissor/receptor, em cada PCt.

d. A critério da Escola/Academia organizadora da competição poderá ser utilizado equipamento eletrônico para a utilização nos PCt e apuração.

7. PRESCRISÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material individual de seus atletas.

b. Será obrigatória a utilização do número de inscrição por parte de todos os atletas, fixados na camiseta, no peito e nas costas. Os números a serem utilizados obedecerão a sequência prevista no Capítulo V do presente Regulamento.

c. A organização da competição deverá lançar um componente (preferencialmente quem montou a pista) para conferir a disposição correta dos pontos. Sempre que possível, a Escola/Academia responsável pela organização da NAVAMAER deverá lançar um boletim contendo a área embargada e as características do terreno, com antecedência máxima de 3 meses antes da competição, para envio a cada Escola/Academia.

ANEXO VIII

PENTATLO MILITAR

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de pentatlo militar da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

- a. Tiro;
- b. Pista de obstáculos;
- c. Lançamento de granadas;
- d. Natação utilitária; e
- e. Corrida através campo.

2. INSCRIÇÕES

Até 6 (seis) atletas masculinos e 5 (cinco) atletas femininos por delegação.

3. REGRAS

Do regulamento de Pentatlo Militar do CISM em vigor, naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Conforme o regulamento de Pentatlo Militar do CISM em vigor, naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

5. CLASSIFICAÇÃO

De acordo com os resultados da competição.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material individual de seus atletas;
- b. A ordem de partida de cada equipe por prova será sorteada na reunião de abertura, ficando os chefes de equipe responsáveis pela entrega da ordem secreta até o final da reunião, exceto para a prova de corrida através campo;
- c. Mediante autorização da Escola/Academia sede, poderão ser incluídos até 4 (quatro) avulsos por gênero;
- d. A competição de revezamento da pista de obstáculos (*relay*) não será realizada, visando a evitar acidentes que possam prejudicar as condições físicas dos aspirantes e cadetes; e
- e. O armamento a ser utilizado na prova de tiro será o .22mm

ANEXO IX

PÓLO AQUÁTICO

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de pólo aquático da NAVAMAER ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de 2 (dois) jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 13(treze) atletas por delegação, somente masculino.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota. Em caso de empate no primeiro jogo, será realizado um sorteio, apenas, para definir qual, dentre as equipes empata das, fará o segundo jogo contra a equipe “bye” do primeiro encontro.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras, em igual critério.

b. Em caso de 2 (duas) equipes terminarem empata das, em qualquer classificação, será melhor classificada a que:

- 1) For vitoriosa no confronto direto;
- 2) Sofrer o menor número de gols, considerando todos os jogos; e
- 3) Permanecendo o empate as duas equipes serão consideradas campeãs.

c. Em caso de 3 (três) equipes terminarem empata das, em qualquer classificação, será melhor classificada a que:

- 1) Sofrer o menor número de gols, considerando todos os jogos; e
- 2) Permanecendo o empate, as 3 (três) equipes serão consideradas campeãs.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material de sua equipe, devendo levar 2 (duas) bolas oficiais novas para os jogos, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.

b. O jogador expulso, sem direito à substituição, não jogará o jogo subsequente.

c. Cada equipe confrontar-se-á com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO X

TIRO DE ARMA CURTA

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de tiro de armas curtas da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

- a. Fogo Central: 25m
- b. Pistola de ar comprimido: 10m

2. INSCRIÇÕES

Até 10 (dez) atletas por delegação, sendo:

- a. Fogo Central: 5 (cinco) atletas (misto); e
- b. Pistola de ar: 5 (cinco) atletas (misto).

3. REGRAS

Da *International Shooting Sport Federation (ISSF)* e do CISM, naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

a. Individual por prova: de acordo com o resultado de cada prova.

b. Em caso de empate no individual (regra ISSF vigente):

1) O maior número de 10 (dez) interiores (X);

2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 interiores ou ao seu valor decimal) até que o empate seja resolvido;

3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás;

4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro; e

5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final.

c. Desempate nos eventos de 25 m (regra ISSF vigente):

1) Se 2 (dois) ou mais atletas estiverem empatados para os 3 (três) primeiros lugares, o desempate deverá ser obtido por uma prova de desempate (regra para prova de desempate em eventos de 25 m); e

2) Quando vários atletas estiverem empatados para mais de um lugar na classificação, será realizado primeiro o desempate para a posição mais baixa da classificação, seguindo-se o da posição seguinte, até estarem desfeitos todos os empates.

d. Tiros de desempate em evento de 25 m (regra ISSF vigente):

1) Os atletas empataos serão colocados em novos postos de tiro, através de sorteio efetuado pelo júri. Se houver mais atletas empataos do que postos de tiro disponíveis, a sua entrada será também determinada por sorteio;

2) Tiros de desempate terão 2 (dois) minutos de preparação:

EVENTO	TIROS DE ENSAIO	SÉRIE DE DESEMPATE
Fogo Central	1(uma) série de 05 (cinco) tiros (duelo)	1(uma) série de 05 (cinco) tiros (duelo)
Pistola Rápida Militar (CISM)	5 (cinco) tiros de ensaio em 150 (cento e cinquenta) segundos	1 (uma) série de 5 (cinco) tiros em 6 (seis) segundos.

e. Equipe por prova: será mais bem classificada a equipe que houver obtido o maior número de pontos no alvo, considerados os seus quatro atiradores melhor classificados individualmente.

f. Em caso de empate por equipe (regra ISSF vigente):

1) O maior número de 10 (dez) interiores (X) dos quatro melhores atletas;

2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 interiores ou ao seu valor decimal), dos 4 (quatro) melhores atletas, até que o empate seja resolvido;

3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro dos 4(quatro) melhores atletas, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás, etc.;

4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro dos 4 (quatro) melhores atletas, usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;

5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final.

g. Classificação geral (válido somente como critério de definição dos técnicos para compor a delegação brasileira para composição de delegação internacional, tais como o Mundial de Cadetes do CISM): será considerada vencedora da competição a Escola/Academia que totalizar o maior número de pontos no alvo, considerados os 4 (quatro) melhores resultados em cada prova.

h. Em caso de empate, será considerada vencedora a Escola/Academia que obtiver o maior somatório de pontos das últimas séries dos seus 4 (quatro) melhores atiradores, em cada prova.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Consideradas todas as 4 (quatro) provas constantes do Anexo X, cada atleta poderá participar, no máximo, em 2 (duas) delas, sem distinção de tipo, salvo as que prescrevem participação obrigatória, não havendo distinção de naipes (masculino e feminino) e sendo utilizadas as regras específicas da modalidade na categoria masculina.

b. Na prova de pistola de ar comprimido, será adotada a final olímpica para, somente, definir a classificação individual.

ANEXO XI

TIRO DE ARMA LONGA

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de tiro de armas longas da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

- a. Fuzil *Standard*: 300m; e
- b. Carabina de ar comprimido: 10m.

2. INSCRIÇÕES

Até 10 (dez) atletas por delegação, sendo:

- a. Fuzil *Standard*: 5 (cinco) atletas (misto); e
- b. Carabina de ar: 5 (cinco) atletas (misto).

3. REGRAS

Da *International Shooting Sport Federation (ISSF)* e do CISM, naquilo que não contrariar o presente Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO

- a. Individual por prova: de acordo com o resultado de cada prova.

Em caso de empate no individual (regra ISSF vigente):

1) O maior número de 10 (dez) interiores (X);

2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 interiores ou ao seu valor decimal) até que o empate seja resolvido;

3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás;

4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro, usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;

5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final;

6) Se for usada a pontuação decimal nas competições de carabina de ar comprimido a 10m, os empates serão resolvidos pela maior pontuação obtida na última série de 10 (dez) tiros (pontuações decimais) e depois por comparação dos resultados decimais de cada tiro, a começar do último para o primeiro.

b. Equipe por prova: será melhor classificada a equipe que houver obtido o maior número de pontos no alvo, considerados os seus 4 (quatro) atiradores melhores classificados individualmente.

Em caso de empate por equipe (regra ISSF vigente):

1) O maior número de 10 (dez) interiores (X) dos 4 (quatro) melhores atletas;

2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 (dez) interiores ou ao seu valor decimal) dos 4 (quatro) melhores atletas, até que o empate seja resolvido;

3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro dos quatro melhores atletas, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás, etc.;

4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro dos quatro melhores atletas, usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;

5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final;

6) Se for usada a pontuação decimal nas competições de carabina de ar comprimido a 10m, os empates serão resolvidos pela maior pontuação obtida na última série de 10 (dez) tiros (pontuações decimais) e depois por comparação dos resultados decimais de cada tiro, a começar do último para o primeiro.

c. Classificação geral (válido somente como critério de definição dos técnicos para compor a delegação brasileira para composição de delegação internacional, tais como o Mundial de Cadetes do CISM e o Sul-Americano de Cadetes da UDMSA): será considerada vencedora da competição a Escola/Academia que totalizar o maior número de pontos no alvo, considerados os 4 (quatro) melhores resultados em cada prova.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Consideradas todas as 4 (quatro) provas constantes do Anexo XI, cada atleta poderá participar, no máximo, em 2 (duas) delas, sem distinção de tipo, salvo as que prescrevem participação obrigatória, não havendo distinção de naipes (masculino e feminino) e sendo utilizadas as regras específicas da modalidade na categoria masculina.

b. Na prova de carabina de ar comprimido, será utilizado o sistema de pontuação decimal e adotada a final olímpica para, somente, definir a classificação individual.

ANEXO XII

TRIATLO

1. REGRAS DA ITU

A modalidade de *Triathlon* na NAVAMAER será conduzida de acordo com as regras internacionais da *International Triathlon Union (ITU)*.

2. INSCRIÇÕES

- a. Cada equipe deverá ter no máximo 6 (seis) atletas (masculino).
- b. Cada equipe poderá incluir até 4 (quatro) atletas avulsos na competição (podendo ter atletas do segmento feminino).

3. CAMPEONATO

- a. Distância: *Triathlonsprint* (750m de natação – 20 Km de ciclismo – 5 Km de corrida).
- b. Categorias em disputa:
 - 1) Individual; e
 - 2) Por equipe (soma-se o tempo final dos 3 (três) melhores atletas de cada equipe).

4. PREMIAÇÃO

- a. Individual: medalhas para os 3 (três) primeiros colocados.
- b. Equipe: medalhas para os 6 (seis) atletas integrantes da equipe.

5. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Cada equipe terá um máximo de 12 (doze) integrantes:

- a. 1 (um) chefe de equipe
- b. 1 (um) técnico
- c. 6 (seis) atletas titulares
- d. Até 4 (quatro) atletas avulsos

6. PROGRAMAÇÃO DO CAMPEONATO

- a. Dia 1: congresso técnico
- b. Dia 2: reconhecimento do percurso
- c. Dia 3: competição

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A largada dos competidores avulsos (quando houver) deverá ser realizada em momento distinto dos atletas titulares, visando, principalmente, a segurança da prova de ciclismo.

- a.

ANEXO XIII

VOLEIBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de voleibol ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de 2 (dois) jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 14 (catorze) atletas (masculino) por delegação com as seguintes opções:

- a. 14 (catorze) jogadores regulares;
- b. 13 (treze) jogadores regulares e 1 (um) líbero;
- c. 12 (doze) jogadores regulares e 2 (dois) líberos.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), naquilo que não colidir com o presente Regulamento. Exceto na pontuação que continuará sendo de 25 pontos.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras em igual critério.

b. Em caso de empate em qualquer classificação será melhor colocada a equipe que:

- 1) Considerados todos os jogos, obtiver o maior saldo de “sets averages” (resultado da divisão entre o número de sets ganhos pelo número de sets perdidos);
- 2) Considerados todos os jogos, obtiver o maior saldo de “pontos average” (resultado da divisão entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos); e
- 3) Permanecendo o empate as 3 (três) equipes serão consideradas campeãs.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia deverá levar 2 (duas) bolas novas para os jogos, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.

b. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO XIV**COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO (MÁXIMA)**

DELEGAÇÃO	F U N Ç Ã O	TOTAL	
	CHEFE DA DELEGAÇÃO	01	
	CHEFE DO DEFE/SEF	01	
	CHEFE DE EQUIPE	13	
	MÉDICO	01	
	TÉCNICO	15	
	ARMEIRO (TIRO/ESGRIMA)	03	
	PREPARADOR FÍSICO	13	
	ENFERMEIRO	01	
	FISOTERAPEUTA/MASSAGISTA	02	
D E S P O R T O		H	M
ATLETISMO		32	10
BASQUETEBOL		12	-
ESGRIMA		12	3
FUTEBOL		22	-
JUDÔ		18	-
NATAÇÃO		16	8
ORIENTAÇÃO		10	5
PENTATLO MILITAR		6	5
POLO AQUÁTICO		13	-
TIRO ARMA CURTA			10
TIRO ARMA LONGA			10
TRIATLO		10	(a)
VOLEIBOL		14	-
TOTAL			266

Observação:

(a) Dentro dos 4 (quatro) atletas avulsos, poderá haver atleta do segmento feminino.

ANEXO XV
(QUADRO DE VENCEDORES DE 1982 A 1995)

Nº - ANO	ATLET	BASQ	ESGR	FUT	JUDÔ	NAT	PENT	POLO	TIRO AC	TIRO AL	VOLEI
XVII - 1982	AMAN	EN	AMAN	EN	EN	EN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	AMAN
XVIII - 1983	AMAN	AMAN	EN	AMAN	EN	EN	AFA	AMAN	AMAN	AMAN	AFA
XIX - 1985	*AMAN	AMAN	EN	AMAN	AFA	*EN	AFA	EN	*AMAN	*AMAN	*AMAN
XX - 1986	AMAN	EN	AMAN	*AMAN	AFA	EN	AMAN	EN	EN	AMAN	AMAN
XXI - 1987	AMAN	EN	AFA	AFA	EN	EN	AMAN	*EN	EN	EN	*AMAN
XXII - 1988	*AMAN	*EN	EN	EN	AFA	AFA	*AMAN	EN	AMAN	AMAN	AMAN
XXIII - 1989	AMAN	EN	AFA	AMAN	AMAN	AFA	AMAN	AFA	AMAN	AMAN	AMAN
XXIV - 1990	AMAN	AMAN	EN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	EN	*AMAN	*AMAN	*AMAN
XXV - 1991	*AMAN	EN	AMAN	*AMAN	AFA	EN	*AMAN	EN	AMAN	AMAN	AMAN
XXVI - 1992	AMAN	EN	*EN	AMAN	AMAN	AMAN	AMAN	*EN	AMAN	AMAN	AMAN
XXVII - 1993	AMAN	*EN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	*AMAN
XXVIII - 1994	*AMAN	EN	EN	AFA	*AMAN	*AMAN	*AMAN	AMAN	*AMAN	*AMAN	AMAN
XXIX - 1995	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*EN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN

* (POSSE DEFINITIVA DO TROFÉU)



ANEXO XVI
QUADRO DE MEDALHAS

MEDALHA DESPORTO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
1. ATLETISMO	40	21	21	82
2. BASQUETEBOL	13	0	0	13
3. ESGRIMA	23	4	4	31
4. FUTEBOL	23	0	0	23
5. JUDÔ	21	7	7	35
6. NATAÇÃO	32	11	11	54
7. ORIENTAÇÃO	24	6	12	42
8. PENTATLO MILITAR	20	12	18	50
9. POLO AQUÁTICO	14	0	0	14
10. TIRO A. CURTA	15	4	4	23
11. TIRO A. LONGA	15	4	4	23
12. TRIATLO	08	1	1	10
13. VOLEIBOL	15	0	0	15
Sem inscrição (*)	35	5	5	45
TOTAL	285	75	87	460

* Previsão para a possibilidade de empates e técnicos (CAPÍTULO XII)

TOTAL GERAL: 460, como a seguir discriminadas:



NAVAMAER**DISTRIBUIÇÃO DE MEDALHAS****ATLETISMO**

INSCRIÇÃO \ MEDALHA	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
100 M	2	2	2	6
200 M	2	2	2	6
400 M	2	2	2	6
800 M	1	1	1	3
1500 M	2	2	2	6
5000 M	1	1	1	3
3000 M COM OBSTÁCULOS	1	1	1	3
110 M COM BARREIRAS	1	1	1	3
400M COM BARREIRAS	1	1	1	3
REVEZAMENTO 4 X 100 M	8	0	0	8
REVEZAMENTO 4 X 400 M	8	0	0	8
ARREMESSE DE PESO	1	1	1	3
LANÇAMENTO DE DISCO	1	1	1	3
LANÇAMENTO DE DARDO	1	1	1	3
SALTO EM DISTÂNCIA	2	2	2	6
SALTO TRIPLO	1	1	1	3
SALTO EM ALTURA	1	1	1	3
SALTO COM VARA	1	1	1	3
TÉCNICOS	3	0	0	3
TOTAL	40	21	21	82

ESGRIMA

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
FLORETE INDIVIDUAL	2	2	2	6
SABRE INDIVIDUAL	1	1	1	3
ESPADA INDIVIDUAL	1	1	1	3
FLORETE EQUIPE	7	0	0	7
SABRE EQUIPE	4	0	0	4
ESPADA EQUIPE	4	0	0	4
TÉCNICOS	4	0	0	4
TOTAL	23	4	4	31

JUDÔ

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
LIGEIRO	1	1	1	3
MEIO LEVE	1	1	1	3
LEVE	1	1	1	3
MEIO MÉDIO	1	1	1	3
MÉDIO	1	1	1	3
MEIO PESADO	1	1	1	3
ABSOLUTO	1	1	1	3
EQUIPE	13	0	0	13
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	21	7	7	35

NATAÇÃO

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
50 M LIVRE	2	2	2	6
50 M COSTAS	1	1	1	3
50 M PEITO	1	1	1	3
50 M BORBOLETA	1	1	1	3
100 M LIVRE	1	1	1	3
100 M COSTAS	1	1	1	3
100 M PEITO	1	1	1	3
100 M BORBOLETA	1	1	1	3
200 M LIVRE	1	1	1	3
200 M MEDLEY	1	1	1	3
REVEZAMENTO 4 X 100 M LIVRE	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 100 M 4 ESTILOS	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 50 M LIVRE FEMININO	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 50 M 4 ESTILOS FEMININO	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 50 M LIVRE MISTO	4	0	0	4
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	28	11	11	54

ORIENTAÇÃO

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
1º PERCURSO	2	2	2	6
2º PERCURSO	2	2	2	6
INDIVIDUAL GERAL	2	2	2	6
4º LUGAR INDIVIDUAL GERAL	0	0	2	2
5º LUGAR INDIVIDUAL GERAL	0	0	2	2
6º LUGAR INDIVIDUAL GERAL	0	0	2	2
RELAY	10	0	0	10
EQUIPE	7	0	0	7
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	24	6	12	42

PENTATLO MILITAR

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
TIRO	2	2	2	6
PISTA DE OBSTÁCULOS	2	2	2	6
NATAÇÃO UTILITÁRIA	2	2	2	6
LANÇAMENTO DE GRANADAS	2	2	2	6
CORRIDA ATRAVÉS CAMPO	2	2	2	6
INDIVIDUAL GERAL	2	2	2	6
4º LUGAR GERAL	0	0	2	2
5º LUGAR GERAL	0	0	2	2
6º LUGAR GERAL	0	0	2	2
EQUIPE	7	0	0	7
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	20	12	18	50

TIRO ARMA CURTA

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
FOGO CENTRAL	2	2	2	6
PISTOLA DE AR	2	2	2	6
EQUIPE FOGO CENTRAL	5	0	0	5
EQUIPE PISTOLA DE AR	5	0	0	5
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	15	4	4	23

TIRO ARMA LONGA

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
FUZIL STANDARD	2	2	2	6
CARABINA DE AR	2	2	2	6
EQUIPE DE FUZIL STANDARD	5	0	0	5
EQUIPE DE CARABINA DE AR	5	0	0	5
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	15	4	4	23

TRIATLO

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
INDIVIDUAL	1	1	1	3
EQUIPE	6	0	0	6
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	8	1	1	10

ANEXO XVII

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PARA EVENTOS INTERNACIONAIS

1. CHEFE DE DELEGAÇÃO

Será o Comandante do Corpo de Aspirantes/Cadetes de uma das Escola/Academias, a convite do Presidente da CDMB, seguindo o sistema de rodízio entre às Escola/Academias.

2. AD LIBITUM

Serão indicados pelo Presidente da CDMB.

3. CHEFES DE EQUIPE

a. Serão os Chefes das Seções/Departamento de Educação Física das 03 (três) Escola/Academias.

b. Caso haja mais equipes na composição da delegação militar brasileira, a CDMB indicará os oficiais, com prioridade para os possuidores do Curso de Educação Física e que estejam servindo no Corpo de Aspirantes/Cadetes de uma das Escola/Academia.

4. TÉCNICOS

a. Serão indicados os técnicos campeões de cada modalidade.

b. No caso da realização apenas de uma competição seletiva, e não de uma NAVAMAER, antecedendo a realização do festival, a CDMB seguirá o antigo critério de pontuação da NAVAMAER, para fins de apuração da Escola/Academia campeã da modalidade.

c. Para o caso particular do atletismo, em que são indicados 02 (dois) técnicos, o primeiro será um dos técnicos da Escola/Academia campeã da modalidade e o segundo será um dos técnicos da Escola/Academia que contribuir com mais atletas na delegação.

d. Caso haja coincidência nestes dois critérios, o segundo será um dos técnicos da Escola/Academia vice-campeã da modalidade.

e. Quanto ao tiro, será um técnico de arma longa e outro para arma curta, ambos da equipe campeã nessa ou naquela arma específica.

5. ÁRBITRO DE ESGRIMA

Será definido pela comissão técnica constituída para a modalidade, composta por 01 (um) oficial da CDMB e pelos técnicos das 03 (três) Escola/Academias.

6. ATLETAS

a. Atletismo:

1) Serão selecionados, no masculino, o 1º colocado em cada prova, com base nas provas previstas na competição internacional. Caso um mesmo atleta fique classificado em primeiro lugar em mais de uma prova, a comissão técnica composta por 01 (um) oficial da CDMB e pelos técnicos das 03 (três) Escola/Academias definirá qual será o outro atleta escolhido, tendo por base a possibilidade de participação em provas de revezamento, o índice apresentado pelos atletas primeiros colocados, a possibilidade de participação em outras provas e o quadro-horário da competição.

2) Para o feminino serão selecionadas as primeiras colocadas das provas individuais e caberá à comissão técnica indicar a atleta que preencherá a vaga restante.

b. Esgrima:

Serão selecionados, no masculino, os 03 (três) primeiros colocados em cada arma. Para o feminino, as 03 (três) primeiras colocadas no florete.

c. Natação:

Serão selecionados, no masculino, o 1º colocado em cada prova e os segundos colocados nas seguintes provas: 100m costas, 100m peito, 100m borboleta e 200m medley.

d. Pentatlo Militar:

Serão selecionados, para o masculino, os 06 (seis) primeiros colocados na competição. Para o feminino, as 04 (quatro) primeiras colocadas.

e. Tiro:

Serão selecionados, para o masculino, os 04 (quatro) primeiros colocados na competição de arma longa. Para o feminino, a primeira colocada na arma longa e as duas primeiras colocadas na arma curta.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Caso algum atleta seja selecionado em mais de uma prova, abrindo, em consequência, uma ou mais vagas na equipe, esta(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) à critério de uma comissão técnica constituída para a modalidade, composta por 01 (um) oficial da CDMB e pelos técnicos das 03 (três) Escola/Academias.

b. A composição da delegação para cada evento deverá estar em conformidade com o previsto no *invitation* enviado pela entidade organizadora (CISM ou UDMSA), motivo este a necessidade de um minucioso estudo prévio no ano da competição. As propostas da composição da delegação deverão ser encaminhadas pelos estabelecimentos de ensino e constarão da pauta das 1ª e 2ª reuniões preparatórias, cabendo a decisão final e divulgação na 3ª reunião preparatória, tudo isso a cargo da CDMB.



ANEXO XVIII**TABELA DE RECORDES DA NAVAMAER****ATLETISMO MASCULINO
(atualizado em 14 de junho de 2024)**

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
100m rasos	Cad MEDEIROS	AFA	10"20	1983
110m c/barreiras	Asp OLIVEIRA JÚNIOR	EN	14"90	1989
200m rasos	Cad IGNÁCIO	AMAN	21"40	1980
	Cad FÉLIX	AMAN		1980
400m rasos	Cad MEDEIROS	AFA	47"80	1983
	Asp VICTORIANO	EN		1987
400m c/barreiras	Cad PAES	AMAN	54"69	1998
800m rasos	Cad EDMIR	AMAN	1'52"60	1982
1.500m rasos	Cad WANDERLEI	AMAN	3'55"60	1989
3.000m rasos	Cad LIMA GIL	AMAN	8'40"10	1985
3.000m c/obstáculos	Cad WANDERLEI	AMAN	9'18"00	1991
5.000m rasos	Cad WANDERLEI	AMAN	14'58"50	1989
Rev. 4 x 100m	Cad CISSE, Cad THIAGO SILVA, Cad GRAZZIOTTI e Cad NABOZNY	AMAN	41"57	2023
Rev. 4 x400m	Cad FÉLIX, Cad IGNÁCIO, Cad IVAN e Cad MÁRCIO	AMAN	3'17"40	1978
Salto em altura	Asp CHAVES	EN	2,10m	1982
Salto em distância	Cad ALFEU	AMAN	7,21m	1989
Salto triplo	Cad PANISSA	AFA	15,32m	1980
Salto com vara	Cad EFÍZIO	AFA	4,13m	2004
Arremesso de peso	Asp ALLAN LEITE	EN	15,44m	2017
Lançamento de disco	Cad BOABAID	AMAN	46,96m	1996
Lançamento de dardo	Cad GUERRA	AFA	61,26m	1993

ATLETISMO FEMININO
(atualizado em 14 de junho de 2024)

PROVA	NOME	ESCOLA / ACADEMIA	MARCA	ANO
100m rasos	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	12"54	2023
200m rasos	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	26"04	2023
400m rasos	Cad Lina Garcia de Paula	AMAN	59"68	2022
1500m rasos	Cad Nicolle Vaz da Costa	AMAN	5'06"88	2022
Salto em distância	Cad Ivanna Fabian Susana	AFA	5,25m	2022
4 x 100m	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	49"94	2023
	Cad Monique Paula Ribeiro dos Santos			
	Cad Natália dos Santos Silva			
	Cad Lina Garcia de Paula			
4 x 400m	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	4'11"84	2022
	Cad Agatha Cristiana de Abreu Barreto			
	Cad Marcelle Santos de Amorim			
	Cad Lina Garcia de Paula			

* Índice inicial da prova feminina, por ter sido obtido na primeira edição da competição com a presença das equipes femininas das três Forças Singulares.

NATAÇÃO
(atualizado em 14 de junho de 2024)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ACADEMIA	MARCA	ANO
50m livre	Cad Natan Sousa Ferreira	AMAN	24"25	2022
100m livre	Cad MARCEL LOPES	AMAN	54"11	2011
100m costas	Asp. SILVIO MONTEIRO	EN	1'01"53	1982
100m peito	Cad CID	AMAN	1'09"63	2002
100m borboleta	Cad MARCEL LOPES	AMAN	58"46	2011
Rev. 4 x 100m livre	Cad Natan Sousa Ferreira	AMAN	3'44"61	2022
	Cad João Victor Simões de Oliveira			
	Cad Thiago Silva Cavalcante de Oliveira			

	Cad Lucas de Melo Oliveira Paiva			
Rev. 4 x 100m 4 estilos	Cad NOGUTI, Cad AMARAL, Cad MAURO e Cad LEIRAS	AMAN	4'16"45	1993
200m medley	Cad NOGUTI	AMAN	2'18"78	2002
200m livre	Asp THIAGO CAVALCANTE	AMAN	1'59"59	2023

NATAÇÃO FEMININO
(atualizado em 14 de junho de 2024)

PROVA	NOME	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
50m Livre	Asp Helena de Souza Monteiro	EN	31"68	2022
50m Borboleta	Asp Helena de Souza Monteiro	EN	35"39	2022
50m Peito	Cad Sabrina Vieira Campelo	AMAN	39"16	2022
4 x 50m livre	Cad Luana Beatriz Teixeira Leite Cad Isabela de Andrade Emerick Fonseca Cad Julia de Ferreira e Rodrigues Cad Heloísa Campos de Almeida	AFA	02'09"80	2023*
4 x 50m 4 estilos	Cad Isadora Daniel de Pinho Cad Sabrina Vieira Campelo Cad Renata Christina de Souza da Silva Cad Nicolle Mahala Carvalho de Moura	AMAN	02'31"28	2023*

* Índice inicial da prova feminina, por ter sido obtido na primeira edição da competição com a presença das equipes femininas das três Forças Singulares.

PENTATLO MILITAR
(atualizado em 14 de junho de 2024)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
Tiro	Cad CAMPANARO	AMAN	198 pts	1987
	Cad ATTANÁZIO	AMAN		2003
Pista de obstáculos	Cad CSUKA	AMAN	2'14"60	2017
Natação Utilitária	Cad MAIKO DE OLIVEIRA	AMAN	24"30	2007
Lançamento de Granada	Cad BRITO	AMAN	197, 9 pts	1993

Cross-Country	Cad SANTOS FILHO	AMAN	25'03"70	1989
Geral (Individual)	Cad SANTOS FILHO	AMAN	5.434,6 pts	1992
Geral (Equipe)	Cad GUILHARDUCCI, Cad DARIO, Cad ALDO e Cad ROMÃO	AMAN	20.837,3 pts	1999

PENTATLO MILITAR FEMININO
(atualizado em 14 de junho de 2024)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
Tiro	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	191 pts	2019
PPM	Cad Beatriz Costa de Oliveira	AMAN	2'50"10	2022
Natação utilitária	Cad Luana Beatriz Teixeira Leite	AFA	32"90	2022
Lançamento de granada	Cad Fernanda Luiza Nyland Peiter	AMAN	169,8 pts	2023
Cross Country	Cad Daiana Ayumi Ibuka	AMAN	16'00"06	2023
Geral	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	4812,2 pts	2019
Geral (Equipe)	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	14.021,6 pts	2019
	Cad Vitória Bezerra Costa			
	Cad Júlia de Mello Ávila			

* Índice inicial da prova feminina, por ter sido obtido na primeira edição da competição com a presença das equipes femininas das três Forças Singulares.

TIRO
(atualizado em 14 de junho de 2024)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
Fuzil Standard (Individual)	Cad ISABELA	AMAN	566 pts	2023
Fuzil Standard (Equipe)	Cad DOUGLAS, Cad LION, Cad TERTULIANO e Cad ACOSTA	AMAN	2.173 pts	2006
Fogo Central (Individual)	Cad JÚLIO	AFA	575 pts	1990
Fogo Central (Equipe)	Cad FERRARI, Cad ARRAIS DE SOUZA, Cad ADALTO, Cad HOLANDA e Cad RAMOS	AMAN	2.267 pts	2005
Carabina de Ar (Individual)	Cad JOÃO ALBERTO	AMAN	576 pts	2010
*Carabina de Ar (Individual)	Cad MOREIRA	AMAN	611 pts	2023

Carabina de Ar (Equipe)	Cad MOURA, Cad RAPHAEL PIRES, Cad JOÃO ALBERTO, Cad VELOZO e Cad GROSS	AMAN	2.267 pts	2010
*Carabina de Ar (Equipe)	Cad MICROSKI, Cad BONASSA, Cad MOREIRA, Cad CARDEAL e Cad ISABELA	AMAN	2.400pts	2023
Pistola de Ar (Individual)	Cad COSTA PEREIRA	AMAN	567 pts	2000
	Cad DEIVID			2002
Pistola de Ar (Equipe)	Cad DEIVID, Cad SCHMITT, Cad IRAMAR e Cad MODESTO	AMAN	2.235 pts	2002

* Em conformidade com a nova implantação da pontuação decimal

ANEXO XIX
CONTROLE DE HOMENAGEADOS

ANO	POSTO/ GRAD	NOME	ESCOLA/ ACADEMIA
2008	Prof	NILO SÉRGIO LANCETTA	EN
	Cap	DANIEL VARGAS DOS SANTOS	AMAN
	Maj	JULIO ANTONIO DE SOUZA E ALMEIDA	AFA
2009	Prof.	ARMÊNIO MOURA DA SILVA	EN
	Maj	ALEXANDRE MELO DE CARVALHO	AMAN
	Prof	LUIS CARLOS MUBARAC	AFA
2010	Prof	RAUL ALBERTO RASMUSEN AMAYA	EN
	Prof	EUCLIDES DA CUNHA PINTO (KID)	AMAN
	Prof	SAMI MEHLINSKY	AFA
2011	Prof	JOÃO SOARES SIQUEIRA	EN
	1º Ten	RIBAMAR JUVINO BANDEIRA	AMAN
	Cel R1	ARAKEN HIPÓLITO DA COSTA	AFA
2012	Prof	LUCIVALDO JOSÉ ROMANO	AFA
	Ten Cel	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AMAN
2013	Prof	GERALDO ALUÍSIO RIBEIRO RODRIGUEZ	EN
	Cel	LUIS ANTÔNIO NUNUES BITTENCOURT	AFA
	Maj	JORGE ANGELO CAMMARATA NISINAGA	AMAN
2014	Prof	SILVIO DE SOUZA AGUIAR CARVALHO	EN
2015	Cel R/1	SÉRGIO FETT SPARTA DE SOUZA	AMAN
	Cel R/1	OCTÁVIO ANTÔNIO VIRGÍLIO DE CARVALHO	AMAN
	Cel	CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS	AMAN
2016	Cel	Cel Av FRANCISCO DA COSTA E SILVA JÚNIOR	AFA
2017	CF (Ref)	ZAVEN BOGHOSSIAN	EN
2018	Cel R1	JAMIL GEDEÃO	AMAN
	Cel R1	ARTHUR TELLES CRAMER RIBEIRO	AMAN
2019	Brig Int	JOSÉ JORGE DE MEDEIROS GARCIA	AFA
	Cel Int R1	CARLOS FERNANDO DE SOUZA PANISSA	AFA
2022	Alt Esq	MÁRIO JORGE DA FONSECA HERMES (falecido em 2019)	EN
	CMG (RM1-FN)	SÉRGIO CHAVES DE JESUS	EN

2023	Gen Bda	JOÃO FELIPE DIAS ALVES	AMAN
	Gen Bda	RODRIGO FERRAZ SILVA	AMAN
	Cel R/1	GEOVANI AMORIN FARIA	AMAN
	Cel R/1	ALBERTO URTADO DUA LIBE	AMAN
	Cel R/1	ELCIO MIRANDA DUQUE BOTELHO	AMAN
	Cel R/1	SANTOS FILHO	AMAN
	Sr	NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	AMAN

